

Movimento  
de Apoio à Educação de

Maria de Lourdes  
**Pintasilgo**

Rua Luciano Cordeiro, 24 A/B  
1100 LISBOA  
Telef. 525665

INTERVENÇÃO DA

SENHORA ENGENHEIRA MARIA DE LURDES PINTASILGO

Fundação Cuidar o Futuro

Lisboa, 27/Jul/85





1. É esta sessão simultâneamente uma confirmação e um anúncio.  
Da confirmação dá conta a vossa presença aqui, a solidariedade  
cívica que ela representa, o conteúdo ético e eficaz do vosso  
empenhamento, o potencial mobilizador do vosso entusiasmo e da  
vossa perseverança.

Da confirmação dão conta também as palavras do Prof. Eduardo  
Lourenço.

Vindas de quem vêm e expressas como o foram elas abrem rumos  
de pensamento e de acção para esta inédita caminhada que temos  
a percorrer.

Nas múltiplas trajectórias que aqui vos conduziram reconheço  
os traços de um novo estilo de intervenção política que, só  
por si, abre novos horizontes para a sociedade portuguesa.

Está confirmado aqui que a diversidade regional contém riqueza  
suficiente para reunir as vontades, conjugar os recursos e gerar  
à sua volta um dinamismo próprio e original.

Está confirmado aqui que o país tem recursos humanos suficiente-  
mente diversificados para deles podermos esperar as soluções  
necessárias e urgentes para os problemas com que nos defrontamos

É vossa, pois, a confirmação de que uma mesma expectativa actuante atravessa a sociedade portuguesa.

Do anúncio cabe-me a mim dar conta.

E isso faço, com o apoio da vossa presença, das vossas ideias, dos vossos sentimentos e vontades: é firme a minha decisão de me candidatar à Presidência da República.

2. Torno pública a minha candidatura à Presidência da República na plena consciência da grave situação económica e social que o país atravessa.

A economia ao serviço do homem que, ao longo dos anos, tenho vindo a defender, não se compadece com as soluções meramente financeiras e monetaristas que têm caracterizado a gestão pública nos últimos seis anos.

Para além do que sabemos e conhecemos à nossa volta, é importante ter a consciência colectiva da gravidade do nosso viver.

Recordo por isso, alguns factos que ilustram a situação:

- o salário médio real em 84 foi inferior em 10% ao salário de 73; em termos aquisitivos internacionais baixou 40%.



Os números são ainda mais gritantes para o salário mínimo:  
o salário mínimo real de 1984 corresponde a menos de 2/3  
do primeiro salário mínimo atribuído em Portugal, em 1974.

- igualmente grave é o aumento do custo de vida, quer em termos absolutos (atingimos em 1984 a maior inflacção da nossa história, 29,3%) quer em comparação com os outros países europeus (enquanto em 78/79 a inflacção era 3 vezes maior que a dos países europeus, em 1983 era 4 vezes maior e em 1984 era 6 vezes maior) ;
- sentido por toda a população, directa ou indirectamente, o desemprego atinge meio milhão de portugueses, 11 por cento da população, dos quais 3/4 têm menos de 25 anos.

Face a estes factos, perguntamo-nos onde está o caminho viável.

Se me candidato à Presidência da República é porque sei que há entre nós competência suficiente para descobrir as soluções que uma economia nacional distorcida, num contexto internacional de "desordem monetária e comercial institucionalizada", requer com urgência, determinação e vontade política.

Considero que no exercício da função presidencial não me cabe impôr soluções mas sim criar as condições para que as soluções necessárias se possam concretizar.



Lugão Cardoso, 24  
1100 LISBOA  
Telef. 52 564

Por isso, reafirmo a importância que dou, na função presidencial, ao cumprimento das normas constitucionais que estabelecem mecanismos reguladores de uma vida económica participada.

Não posso deixar de apontar, neste afunilamento da economia nacional, o peso que representa a dívida externa.

Somos um dos três países do mundo que, em termos relativos tem uma dívida mais elevada: ela atinge 70% do PIB, enquanto o serviço anual da dívida equivale a 55% das remessas dos emigrantes e a 30% das nossas exportações.

Atingimos já o nível do sub-desenvolvimento com difícil ponto de retorno: pedimos emprestado para pagar os empréstimos que contraímos.

Tenho afirmado - e confirmo-o aqui - que a minha candidatura não prescinde de colocar condições para a renegociação da dívida externa. As soluções fazem já hoje a unanimidade de leaders mundiais. Passam pelo re-escalonamento da dívida, pela definição de valores máximos para o serviço anual da dívida, pela eventual existência de um período de moratória, pela exigência (que é direito e dever de cada Estado que contrai um empréstimo) de definirmos o nosso próprio Plano de desenvolvimento e de enunciarmos as prioridades que a nós próprios nos damos - salvaguardando sempre a dignidade do Estado nos compromissos assumidos.

3. A consciência da situação do país não deixa de fora a complexidade crescente no quadro das instituições políticas.

Proponho-me fazer face a essa complexidade, como um dado que é de





mundo moderno e como uma interrogação posta às democracias nos últimos anos.

Por isso, recuso a hegemonia da luta ideológica. As ideologias são hoje uma via de simplificação face à complexidade. Escondem a ausência de análise crítica dos problemas, de perspectiva científica e planetária para o seu equacionamento, de opções necessárias para a sua resolução. Funcionam como mecanismo redutor que devolve todos os problemas à sua interpretação mágica e ingénua.

O estrangulamento político provocado por esta postura é tão grave como o estragamento económico. Conduz a um tal reducionismo dos problemas, que a vida política perde o sentido do real e se torna cada vez mais alheia às situações concretas.

Duas posições políticas decorrem dessa simplificação: a que conduz à bi-polarização e a que, como consequência dela, desenvolve a tese "Um Presidente/Uma Maioria/Um Governo".

A divisão maniqueísta entre "bons e maus" que a bi-polarização traz implícita ou explicitamente consigo, vem sobrepor-se a aspiração tendencialmente totalitária de concentrar todos os poderes nos mesmos grupos como via de absorção dos conflitos. Aparecendo como justificada pela necessidade institucional de harmonia entre os órgãos de soberania, essa aspiração age em deterimento da autonomia desses órgãos. Trata-se, então, de procurar uma expressão homogênea do regime, excluindo os elementos correctores do sistema. É, ainda que de forma obscura, a supremacia do Estado sobre a sociedade.

Tal não é a minha posição. Enquanto candidata independente à Presidência da República, proponho-me dar voz à necessidade de auto-correcção da sociedade, sem privilegiar qualquer maioria e estando abertas a todas as maiorias que se constituam com objetivos e programas precisos. A exigência que me sinto obrigada a formular é a que decorre da perspectiva do Chefe do Estado: num país em grave situação institucional, as soluções imediatistas são aceitáveis na medida em que se inserem numa perspectiva a longo prazo.

É porque entendo a sociedade como um todo, como um corpo vivo em que todas as partes são solidárias e inter-dependentes entre si que não hesito em dizer que desejo actuar como factor de unidade, como apelo ao esforço congregador de pessoas e idéias.

Ao candidatar-me à Presidência da República adopto uma atitude realista: aceito o desafio deste fim-de-século na reformulação das ideologias e do seu lugar na vida política.

Por isso, não abduco da matriz cultural de todo o acto político, ainda que o seu não-entendimento apareça a alguns como expressão de utopia..

4. É nestas premissas que baseio um exercício da função presidencial activo, interventor e corresponsável pela evolução da sociedade portuguesa.



É o PR, em virtude das competências que a Constituição lhe atribui, a instância última do controle democrático.

Os poderes de influência do PR radicam no direito-dever de se pronunciar em todas as emergências graves da vida da República.

Os actos próprios do PR têm, por um lado, cariz normativo e, por outro, natureza política. Aqui se afirma a noção de Estado, i.e., a de um poder de decisão e de autoridade superior a cuja idoneidade se reconduz o juízo político último sobre o funcionamento das instituições do Estado, no seu todo.

É neste contexto que interpreto o juramento que faz o Presidente eleito de "cumprir e fazer cumprir a Constituição".

A quem cabe uma missão, uma tarefa, uma responsabilidade, cabe igualmente, a autoridade para que essa responsabilidade seja plenamente cumprida.

É nessa autoridade que se baseia o dever que ao Presidente da República incumbe de responsabilizar o Governo pelos seus actos.

A responsabilidade do Governo perante o Presidente da República que a Revisão de 1982 consagrou é, de facto, uma responsabilidade mais ampla do que a mera responsabilidade política.

Essa Responsabilidade manifesta-se em três planos:

- responsabilidade técnica onde avulta a competência para a de definição e execução das políticas, o conhecimento concreto do país que permita respostas adequadas à realidade, a capacidade de cumprimento de prazos exigidos constitucionalmente;



Rua Luciano Cordeiro, 24 A/B  
1100 LISBOA  
Telef. 523665

- responsabilidade ética que se exprime na isenção quanto a processos de nomeações, de atribuição de verbas, de constante atenção à igualdade dos cidadãos perante o Estado;

- responsabilidade política, que se traduz no cumprimento do programa aprovado pela AR, na salvaguarda dos processos democráticos de consulta aos parceiros sociais e de informação à opinião pública.

Este papel interveniente do PR só poderá ser regularmente cumprido se o PR acompanhar de forma directa as atitudes dos restantes poderes públicos reivindicando o espaço institucional que a Constituição da República lhe confere e exige.

Aí está em jogo a dignidade e a credibilidade do Estado.

Ao candidatar-me à Presidência da República, proponho-me assumir o exercício de uma liderança real ao nível do Estado.

5. Considero que a extrema gravidade da situação portuguesa, tanto no plano económico como no plano político, conduz o futuro PR à obrigatoriedade de estabelecer balizas claras nos grandes princípios definidores da sua função, para o período do seu mandato.

São esses princípios claramente enunciados no Artº. 123 da Constituição. O PR é "o garante da independência nacional, da unidade do Estado e do regular funcionamento das instituições democráticas".

É chegado o momento de interpretar, sem hesitações, esta tripla garantia como alicerçando simultaneamente a democracia política e a democracia social, económica e cultural. Com essa interpretação considero que se pode iniciar um novo ciclo da vida política portuguesa.



Rua Luciano Cordeiro, 24 A/B  
1100 LISBOA  
Telef. 525665

Assim, a história dos últimos trinta anos torna claro que a independência política não é sustentável a prazo sem a correspondente autonomia económica e cultural.

Não cabe, obviamente ao Chefe do Estado, a gestão quotidiana da política externa. Mas cabe-lhe, como garante da independência nacional, perspectivar e assegurar as condições para que as dependências inevitáveis se tornem parte de uma interdependência vivificadora de uma nova solidariedade com os outros povos.

Digo-o sem ambiguidades: os grandes empréstimos que vinculam o país a condições impostas, o lugar de Portugal na divisão internacional do trabalho, o relacionamento com as instituições multi-laterais, os acordos relativos a grandes áreas geo-políticas, são questões que, por serem questões de Estado, não podem deixar de exigir a responsabilidade activa do Chefe do Estado.

Noutros termos: proponho-me apoiar as políticas que diminuem a dependência e que contribuem para uma colaboração concreta, eficaz e de ganhos recíprocos, em que sejam respeitados os valores nacionais nos domínios militar, cultural, económico, financeiro e tecnológico.

Na minha candidatura à Presidência da República garantir a independência nacional é refazer, em termos dinâmicos e modernos, a rota de Portugal no mundo.

6. É o PR garante da unidade do Estado. Na situação actual do país a unidade do Estado supõe o fomento da diversidade que enriquece o país e o reforço de todas as vias para a articulação e coesão da diversidade.

Dou especial relevo à compatibilização de todas as unidades territoriais, à obrigatoriedade constitucional da regionalização, bem como a tudo o que possa promover os factores de identidade e de unidade que são a língua e a cultura portuguesa.





O papel interventor do PR é ainda determinante na busca de consensos quando estão em jogo conflitos de interesses.

Estou consciente de que o PR tem de assumir-se como "procurador" de todos os portugueses, chefiando o Estado, como lhe compete, com autoridade e firmeza, em defesa dos grandes valores e princípios da Constituição da República.

É à volta dela, dos seus vectores fundamentais e estruturantes, que os consensos deixam de ser simples soluções arbitrárias de equilíbrio - impostos quer pela força do Estado quer dos grupos.

A autoridade que o PR pode a todo o momento exercer é consolidado pela legitimação que lhe vem de um diálogo constante com todas as forças vivas do país. Diálogo directo com os cidadãos, com os partidos, com as forças organizadas, com a Assembleia da República, com o Governo, com as instituições da Administração Pública, com os órgãos do poder regional e local, com novos parceiros sociais de que destaco a Escola, os centros de investigação, os diferentes grupos de quadros técnicos.

Esse diálogo, como meio de resolução de conflitos e de perspectivação de novos entendimentos, está no cerne da garantia de unidade que o Chefe do Estado representa.

Ao candidatar-me à Presidência da República, tenho de afirmar, com toda a clareza, que considero que a exigência de entendimento entre todas as forças vivas da sociedade é uma necessidade objectiva do país. As soluções institucionais a encontrar terão

a norteã-las essa necessidade objectiva e iniludível. \*

Proponho-me promover os consensos necessários quer institucionais quer ao nível da definição das grandes políticas. Já tive a ocasião de verificar que, para além dos períodos eleitorais em que as clivagens se acentuam, as forças partidárias, uma vez no poder, aproximam-se nos seus programas, umas das outras.

Considero que a função do PR na concertação social é a de estimular a procura de consensos activos, dinâmicos, que respondam, ao mais alto nível de optimização, aos problemas próprios de um sector de actividade, de uma região, de uma zona de problemas. Cabe ao PR perspectivar os consensos parcelares face aos grandes interesses nacionais e à crescente dignificação do Estado.

Através de todos estes actos, o PR poderá ser de forma eficaz e perseverante "o garante do regular funcionamento das instituições democráticas", entendido esse funcionamento não só no seu formalismo necessário mas também no seu conteúdo específico, nos seus objectivos e prioridades, no papel que lhe cabe na resolução eficaz dos problemas do povo português.

7. Dei conta do modo como entendo a minha candidatura à Presidência da República. No termo desta explicação talvez se possam entender com mais clareza as intenções que norteiam a minha decisão



Candidato-me porque, com a eleição presidencial, podemos encetar um ciclo revitalizador da vida nacional.

Candidato-me porque às formas diversas do conformismo, do fatalismo que geram soluções repetitivas, é urgente contrapor o realismo da inovação e das respostas criadoras.

Candidato-me porque a ética obriga a buscar caminhos para que aquilo que é tido como sendo o possível, se aproxime cada vez mais daquilo que é não só desejável mas imperiosamente necessário.

Por isso, a minha candidatura à Chefia do Estado inclui uma proposta e um apelo. Uma proposta: aceitarmos as novas exigências que se põem a todos nós e mobilizarmos os recursos que em nós es tão latentes.

Um apelo: formarmos em conjunto uma República de cidadãos que seja também a "terra de fraternidade" com que sonhámos um dia.

Lisboa, 27 de Julho de 1985.

